Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

## JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PLANILHA **INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES** DOS **AUDITORES** FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE 02/12/2020 R\$ 1,56 é o valor a ser indenizado por Km rodado 0,188075 Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu). D 0,140725 Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente. JC Mkm 0,578145 Manutenção por Km rodado 0,023454 Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo CL novo (pn). 0,211088 Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn) CSF Clav 0,024165 Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês 0,348047 Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de CC utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico 0,019752 Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil CLubi 0,030629 Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km CP 0,000800 Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o CJF jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km R\$ 22.569,00 Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu). VR R\$ 56.290,00 Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro (Chevrolet Onix 2020 MT 1.0) Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um R\$ 69.377,43 gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do gm segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn). R\$ 48,33 Preço de uma lavagem completa plav Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina plc 12,80 Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível km/l R\$ 32,92 Preço do lubrificante mineral (óleo carter) pll R\$ 268,00 Preço do pneu radial pp pjf R\$ 12,00 Preço do jogo de filtro de óleo R\$ 33.721,00 preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso. pu Comb G Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex) 5 Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação) ΑF 2015 Ano de fabricação 2020 Ano atual AA Gas R\$ 4.455 Alc. R\$ 4,332 Flex R\$ 4,455

# **EDITAL 62/2020**

PROCESSO SELETIVO 62 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 20.0.000110550-8

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <a href="http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios">http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios</a>.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse, respondendo o e-mail enviado.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 Este processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 3º ao 6º semestre no curso de Ciências Contábeis.
- 2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
- 2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.
- 2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

#### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	N° DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$7,31	88h	R\$643,28
		132h	R\$964,92

#### 4. DAS PROVAS

4.1 A prova será constituída de redação, com caráter classificatório, e de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e noções básicas de Informática, no total de 10 questões, com caráter eliminatório. Somente terá a redação corrigida o candidato que obtiver o mínimo de 40% de acertos na prova objetiva.

O tempo para a realização da prova será de 1h30min. A redação será corrigida por integrantes da Comissão de Estágios. A classificação final do processo seletivo será obtida por meio da soma das notas obtidas na redação e na prova objetiva. A cada instrumento de avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 16/12/2020 na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

Ressaltamos que serão observadas as orientações e determinações de higiene, saúde e segurança, com distanciamento entre os candidatos, medição de temperatura e disponibilização de álcool gel, devendo os candidatos usar máscara.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

#### 5. DO DESEMPATE

- 5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:
- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2°) maior idade;
- 3º) sorteio público.

## 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site <a href="https://www.portoalegre.rs.gov.br/smf">www.portoalegre.rs.gov.br/smf</a>, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site <a href="https://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios">www.portoalegre.rs.gov.br/estagios</a>.
- 9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.
- 9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

# SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

## EDITAL 035/2020 PROCESSO 20.0.000002289-7

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 09 e 16 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

## PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

RECURSO DE OFÍCIO

1) PROCESSO 1900.000297.19.7

Relator - CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT Recorrido: PLANIMEC ASSESSORES S/S

Assunto: ISSQN-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

RECURSO DE OFÍCIO

2) PROCESSO 2000.000361.70.5

Relator - ANDRE FERNANDO BUTZEN

Recorrido: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PODIUM LTDA Assunto: ISSQN-CANCELAM./RECONH.PRESCRIÇÃO

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2020 SMRI PROCESSO 18.0.000127963-3

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando a Lei nº 12.681, de 3 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto 20.106, de 19 de novembro de 2018 e posteriores alterações, que Consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) nos termos das Leis Complementares nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através das vagas de nº 1003118, 1000023, 1002140, 1001973, 1002027, 1000007,1002396, 1002798, 1002461, 1002683, 1002394, 1002679, 1002038, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 02/2019 – SMRI;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 19 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga